

**REUNIÃO
DO EXECUTIVO**

**ACTA N.º 8
DE 26-03-2007**

ACTA N.º 8

Data da reunião ordinária : 26-03-2007

Local da reunião: Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Santarém

Início da reunião: 15:15 horas

Términus da reunião: 16:40 horas

Resumo diário da Tesouraria: 23/03/20072.212.918,53 €

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Ramiro José Jerónimo de Matos

Vereadores: Rui Pedro de Sousa Barreiro

Lígia Corujo Reis Batalha

Manuel António dos Santos Afonso

Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves

Joaquim Augusto Queirós Frazão Neto

Maria Luísa Raimundo Mesquita

António Francisco Baptista Valente

Henriqueta da Graça Pereira Carolo

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Cristina Maria dos Santos Martins

Cargo: Assistente Administrativa Especialista

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

-----**ABERTURA DA ACTA**-----

--- O **senhor Presidente em exercício, Ramiro Matos**, declarou aberta a reunião, eram quinze horas e quinze minutos, dando conhecimento da ausência do **senhor Presidente Francisco Moita Flores**, por motivos de saúde. A seguir, saudou o senhor Vereador António Valente presente nesta reunião nos termos dos artigos setenta e oito e setenta e nove da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. ---

---- Seguidamente deu início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**” dando conhecimento das decisões proferidas pelo senhor **Presidente Francisco Moita Flores** durante as últimas semanas de acordo com o número três do artigo sessenta e cinco da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

--- **Senhor Vereador Rui Barreiro – Um** - Referiu que, no seu entender, os eleitos que exercem funções em regime de tempo inteiro não podem ser substituídos nos termos do artigo setenta e oito da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. Lembrou que já em reuniões anteriores colocou dúvidas sobre esta matéria, designadamente a propósito da substituição da senhora Vereadora Lúcia Batalha quando em representação da Câmara num encontro no Porto e da substituição do senhor Vereador Ramiro Matos quando estava de férias. Insistiu no sentido de se remeter à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, à Direcção-Geral das Autarquias Locais e à Secretaria de Estado da Administração Local uma descrição das situações que se verificaram no sentido de se clarificar se há ou não condições de se proceder à referida substituição nos termos daquele dispositivo legal. -----

--- **Dois** – Disse não ter sido distribuído o edital dando conhecimento das decisões tomadas pelo senhor Presidente no âmbito dos processos de obras. Uma vez que já passaram vinte e dois dias desde a última reunião, perguntou se neste período não houve pedidos ou se não foi distribuído o edital por lapso. -----

----**Senhora Vereadora Luísa Mesquita – Um** – Chamou mais uma vez a atenção para a degradação do Bairro Dezasseis de Março sugerindo que se proceda a uma intervenção durante o Verão que deverá estar concluída antes do próximo Inverno. Aludiu à impossibilidade do Município responder a todos os pedidos de casas sociais, porque os bairros são insuficientes e as necessidades são muitas. Em seu entender deve-se proceder à avaliação do Bairro Dezasseis de Março e as situações que forem mais complicadas, que criarem maior insegurança devem ser resolvidas a curto prazo, durante o bom tempo até ao início do Inverno. Disse ter visitado algumas casas e constatado a existência de situações muito complicadas de idosos que vivem sozinhos e cuja segurança não é das melhores. ----

--- **Dois** – Aludiu às novas competências da Guarda Nacional Republicana e da Polícia de Segurança Pública referindo ter conhecimento de que as câmaras municipais estão a receber o novo quadro das competências e responsabilidades territoriais de cada força. Perguntou se Santarém também já recebeu esse projecto de adequação das novas competências tendo em atenção as novas definições territoriais e, nesse sentido, quais são as responsabilidades, a partir de agora, da Guarda Nacional Republicana e da Polícia de Segurança Pública. -----

--- **Três** – Referiu-se a seguir ao processo da Artemrede, aprovado no mandato anterior, sugerindo que o mesmo seja presente em próxima reunião de Câmara e que esta matéria seja objecto de discussão. Em seu entender aquela Associação não tem correspondido aos objectivos e estratégias discutidas no mandato anterior. Lembrou que se trata de uma Associação privada chamada Artemrede que se constituiu no início do mandato anterior em termos nacionais e que pretendia, segundo os objectivos e estratégias definidas em protocolo, ser uma adjuvante prioritária na promoção, na divulgação, na formação e até na calendarização dos espectáculos das diversas vertentes, desde a arte à música, à dança, ao teatro num conjunto de concelhos do País. -----

--- Referiu que o que lhe parece grave e a deixa preocupada é que o protocolo apontava para uma ajuda ao mundo artístico amador e, embora não ponha em causa que o mundo artístico profissional também precise de apoios, até porque no País os financiamentos da

cultura são quase inexistentes, veio a constatar que afinal esta associação não dá apoio à arte não profissional.-----

--- Aludiu ao teor do protocolo, do qual citou que o mesmo pretendia “garantir a qualificação e potenciar as dinâmicas e as práticas de gestão dos recursos artísticos locais e regionais assegurando a projecção externa dos seus membros pelo acesso a circuitos para distribuição das produções locais.” Destacou o facto de não ser dito em lado nenhum que esta ajuda e este financiamento eram exclusivamente para os profissionais. Segundo teve conhecimento tem-se verificado ausência de transparência e rigor nos processos de candidatura porque algumas associações e grupos de teatro de Santarém são convidados a candidatarem-se a quarenta e oito horas do encerramento das candidaturas, enquanto outros grupos de teatro de outros municípios são informados com quinze dias de antecedência para que calma e tranquilamente possam apresentar uma candidatura. Considerou esta matéria extremamente preocupante, solicitando que este assunto possa ser presente em próxima reunião para que se possa analisar e serem tomadas medidas se for caso disso. -----

--- **Quatro** – Aludiu a um programa de entretenimento que passou na Rádio Televisão Portuguesa, relacionado com a escolha dos dez portugueses mais importantes, referindo que o logótipo da Câmara aparecia como apoiante do Dom Afonso Henriques. Perguntou se efectivamente a Câmara apoiou o Dom Afonso Henriques, considerando que se tal aconteceu, este assunto deveria ter sido discutido em reunião,-----

--- **Cinco** – Considerou que as Festas de Santarém correram bem, com muita alegria e grande participação da população. -----

--- Considerou a festa importante, todavia, em sua opinião, ao sector político que patrocina a festa deve ser exigido muito cuidado, muito rigor e muita transparência. A este propósito referiu que a representação que ocorreu no jardim das Portas do Sol em que os cristãos venceram os mouros a deixou triste como professora e como cidadã porque, como tantos outros vereadores e muita gente deste País, leu os textos históricos, sabe que as coisas foram complicadas, que quem escreveu do lado dos cristãos e quem escreveu do lado dos mouros a entrada do Dom Afonso Henriques nas Portas do Sol festejou por um lado e chorou por outro. Tratou-se de um momento triste da reconquista

cristã mas são factos históricos. Disse que teria gostado de ver que Mouros e Cristãos em dois mil e sete na cidade de Santarém eram capazes de discutir acerca destas matérias adoptando uma atitude pedagógica junto das escolas e salientando a importância da diversidade das culturas, a importância da diversidade religiosa e nenhuma antipatia ou nenhuma prevalência face a algum dos valores. Sublinhou, todavia, que esta questão não põe em causa os aspectos muito positivos de todas as festas do Concelho.-----

--- **Senhor Vereador António Valente** – Congratulou-se com a forma como decorreram as festas da cidade na última semana, endereçando os parabéns à Câmara Municipal de Santarém pela dignidade de que se revestiram todos os eventos, particularmente a procissão de São José, os concertos, as picarias e todo o ambiente festivo em redor da praça.-----

--- De todos estes eventos destacou a corrida de touros que, apesar de realizada numa data não tradicional no calendário taurino, reuniu na Praça Celestino Graça mais de doze mil pessoas na que foi, nos últimos dez ou doze anos, a corrida de touros com maior assistência em Portugal. -----

--- **Senhor Vereador Ramiro Matos** – Respondendo ao senhor Vereador Rui Barreiro disse terem sido solicitados pareceres a determinadas entidades sobre a questão da substituição, acrescentando que quando obtiver resposta dará, de imediato, conhecimento ao Executivo Municipal. -----

--- No seu entender, em casos de ausência por férias ou por motivo de doença, os eleitos poderão ser substituídos porque a lei prevê a substituição de modo genérico, sem distinguir os eleitos que se encontram a desempenhar funções em regime de tempo inteiro dos que o não estão. -----

--- Relativamente à habitação social disse ter reunido recentemente com o senhor Presidente para apreciar todo o contexto da habitação municipal. Referiu que irão reunir novamente para analisar problemas relacionados com os noventa e cinco fogos que haviam sido adjudicados, dado que a empresa diz não ter condições para avançar com os onze fogos em falta. Assim, brevemente irá manter reunião com o Instituto Nacional de Habitação no sentido de integrar alguns daqueles fogos no programa PROHABITA que é bastante mais vantajoso para o Município. Acrescentou, que no âmbito destes

programas também se irá analisar o Bairro Dezasseis de Março porque, efectivamente, as condições de habitabilidade são bastante reduzidas. -----

--- Disse não ter conhecimento de que tenha chegado alguma coisa à Câmara relacionado com as novas competências da Polícia de Segurança Pública e Guarda Nacional Republicana. Quando tal acontecer dará conhecimento ao Executivo Municipal.-----

--- Relativamente à questão da Artemrede disse que iria aceitar a proposta da senhora Vereadora Luísa Mesquita no sentido de que o processo seja presente em reunião de Câmara. Todavia, previamente irá solicitar aos serviços respectivos um relatório que possa demonstrar o que tem sido a actividade da Artemrede e o que é que o Município beneficiou com esta adesão. -----

--- Considerou que, efectivamente, Santarém não pode ser prejudicada, nem as associações culturais de Santarém pelo que irá trazer o assunto a reunião para se poder falar abertamente sobre esta matéria mas com o processo completo, nomeadamente os estatutos da Associação e o relatório de execução e de actividades do que é que tem sido a Artemrede ao longo do tempo. -----

--- Relativamente ao concurso de televisão disse pensar que a Câmara não tem qualquer intervenção nem qualquer despesa com aquela matéria. Disse ter assistido, em Santarém, a manifestações pelo Dom Afonso Henriques e pelo Aristides Sousa Mendes. Relativamente ao logótipo referiu que o mesmo tem sido utilizado em outro tipo de actividades, quer recreativas quer desportivas, como sendo o símbolo do município. Acrescentou que se, entretanto, souber mais alguma coisa sobre este assunto, informará a senhor Vereadora.-----

--- Relativamente às festas da Cidade disse não ter analisado o conteúdo da apresentação nas Portas do Sol. Disse serem grupos organizados e que fazem as feiras medievais e estas reconstituições históricas. Referiu que o que se pretendeu foi assinalar o aniversário da conquista de Santarém e naturalmente marcar o que noutros tempos eram as festas da cidade e do município. -----

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** interveio novamente referindo que concorda com a análise do processo da Artemrede em reunião, acompanhado de relatório do que tem sido a sua actividade. Referiu que quando tinha a presidência acompanhava normalmente as reuniões da administração da Artemrede, e estavam presentes eleitos locais em representação dos seus municípios. Disse que a noção que tinha não era que havia apoios a amadores, mas que, eventualmente podia haver apoios locais. -----

--- A propósito de protocolos lembrou o protocolo assinado com a Associação Comercial de Santarém no mandato anterior, com um montante financeiro significativo que previa a apresentação de relatórios semestrais. Como até agora também nunca foi apresentado no Executivo qualquer relatório sobre esta matéria. Solicitou que este protocolo também fosse presente em reunião acompanhado de relatório. -----

--- Quanto à questão do concurso de entretenimento referido pela senhora Vereadora Luísa Mesquita disse ter lido na comunicação social o envolvimento da câmara de Santarém. -----

--- Disse não ter a leitura de que o logótipo utilizado nos diferentes escritórios da câmara seja o logótipo da Câmara porque nunca foi aprovado pelo Executivo. Disse ter surgido de uma campanha que os eleitos do PSD - Partido Social Democrata fizeram mas nunca foi presente ao Executivo pelo que não o reconhece como logótipo da Câmara Municipal, apesar de estar associado à Câmara, sendo certo que também gostaria de saber com que contornos isso aconteceu. -----

--- Considerou que as festas da Cidade correram bem, acrescentando que os Vereadores do PS – Partido Socialista as acompanharam dentro das suas possibilidades. Sublinhou a adesão popular bastante significativa. Relativamente à assistência no caso da praça de touros aludiu ao envolvimento financeiro significativo da Câmara que terá adquirido cinco mil bilhetes e portanto garantia logo aí o recorde dos últimos anos de assistência, todavia o importante é que as festas tenham corrido bem. -----

--- Na sequência desta intervenção o senhor **Vereador Ramiro Matos** lembrou que o logótipo foi alvo de uma apresentação aos senhores vereadores tendo sido decidido que o mesmo não careceria de qualquer aprovação pelo executivo ou pela assembleia

municipal. O Brasão é que identifica o município e, caso fosse alterado, careceria dessa aprovação.-----

--- Relativamente à corrida de touros referiu que mesmo que a Câmara tenha adquirido cinco mil bilhetes, o record não seriam os cinco mil mas os restantes oito mil. O importante foi a possibilidade de se reviverem as touradas em Santarém com uma casa cheia e reviver touradas não só para alguns mas touradas para todos. Porque muitos dos bilhetes adquiridos pela Câmara foram oferecidos a pessoas com carências económicas, designadamente lares de idosos. -----

--- Findo o Período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:------

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **DIVERSOS**-----

--- De **CENTRO SOCIAL SERRA DO ALECRIM IPSS**, com sede no lugar de Valverde, Freguesia de Alcanede, deste Município, solicitando isenção do pagamento das taxas referentes ao licenciamento para construção de um edifício de cozinha/refeitório, no local da sua sede. -----

--- Pela **Chefe da Divisão Administrativa de Licenciamentos**, foi prestada a seguinte informação: -----

--- “De acordo com o disposto no número três do artigo nono do Regulamento da Urbanização e Edificação e de Liquidação de Taxas e de Compensações, poder-se-á reduzir o valor das taxas inerentes ao processo em causa até cinquenta por cento.” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, concordar com a informação atrás transcrita devendo agir-se em conformidade com a mesma.-----

--- De **JOAQUIM LOPES HENRIQUES**, residente no lugar de Verdelho, Freguesia de Achete, deste Município solicitando o pagamento faseado das taxas referentes à emissão da licença de legalização de instalações de engorda de bovinos, sito na Quinta da Ventosa, Freguesia de São Vicente do Paúl, também deste Município. -----

--- Pela **Chefe da Divisão Administrativa de Licenciamentos**, foi prestada a seguinte informação: -----

--- “Em resposta ao solicitado pelo requerente, cumpre-me informar V. Exa. que é possível o pagamento diferido das taxas devidas pela emissão da licença de legalização, em face do disposto no artigo quarenta e quatro do Regulamento da Urbanização e Edificação e de Liquidação de Taxas e Compensações desta Câmara Municipal.-----

--- **Artigo quarenta e quatro** -----

--- **Pagamento diferido** -----

--- **Um** - A Câmara Municipal, a requerimento devidamente fundamentado do interessado, poderá autorizar o pagamento diferido de parte do valor das taxas devidas, desde que a taxa atinja, no mínimo, o valor de cinco mil euros.-----

--- **Dois** - A autorização referida no número anterior fica sujeita às seguintes condições:

--- **a)** Prestação de garantia bancária ou seguro-caução, sem quaisquer despesas a cargo da Câmara; -----

--- **b)** Liquidação de uma parte não inferior a vinte cinco por cento do montante da taxa devida; -----

--- **c)** Liquidação progressiva da quantia restante em prestações, que correspondam, no mínimo, a quinze por cento do valor da taxa e que serão pagas, pelo menos, trimestralmente, sob pena de se proceder à cobrança do crédito pela garantia existente;--

--- **d)** Liquidação, conjuntamente com cada pagamento parcial, de um montante equivalente ao produto da prestação pela taxa de inflação entretanto verificada no consumidor, segundo números divulgados pelo Instituto Nacional de Estatística. -----

--- **Dois** - A falta de pagamento de qualquer das prestações, nos casos de autorização de pagamento diferido, implica o vencimento imediato de todas as prestações em dívida, acrescidas da actualização decorrente da taxa de inflação e de juros de mora contados à taxa legal em vigor. -----

--- Assim, desde que seja prestada garantia bancária ou seguro-caução, sem quaisquer despesas a cargo da Câmara, poderá o pagamento ser faseado nos seguintes termos: ----

--- Primeira Prestação: **dois mil e dezoito euros e catorze cêntimos** (vinte cinco por cento do montante da taxa devida), a liquidar no acto de levantamento da licença;----

--- Segunda Prestação: **mil duzentos e dez euros e oitenta e oito cêntimos** (quinze

porcento), a liquidar no prazo de três meses, a contar da data de pagamento da primeira prestação;-----

--- Terceira Prestação: **mil duzentos e dez euros e oitenta e oito cêntimos** (quinze por cento), a liquidar no prazo de três meses, a contar da data de pagamento da segunda prestação;-----

--- Quarta Prestação: **mil duzentos e dez euros e oitenta e oito cêntimos** (quinze por cento), a liquidar no prazo de três meses, a contar da data de pagamento da terceira prestação;-----

--- Quinta Prestação: **mil duzentos e dez euros e oitenta e oito cêntimos** (quinze por cento), a liquidar no prazo de três meses, a contar da data de pagamento da quarta prestação;-----

--- Sexta Prestação: **mil duzentos e dez euros e oitenta e oito cêntimos** (valor restante), a liquidar no prazo de três meses, a contar da data de pagamento da quinta prestação.” --

--- A Câmara deliberou por unanimidade, autorizar o pagamento em prestação de acordo com a informação atrás transcrita.-----

--- De **MARIA MADALENA MORAIS F.A. MORAIS SARMENTO E OUTROS**, residentes na Avenida António Augusto Aguiar, número quarenta – primeiro esquerdo, Município de Lisboa, solicitando aprovação do projecto final para construção de um edifício de habitação colectiva, na Rua Braancamp Freire, número quinze a dezanove, Freguesia de Marvila, nesta Cidade.-----

--- Tendo o projecto de arquitectura sido aprovado em reunião de cinco de Maio do ano findo, e dado que foram entregues os respectivos projectos de especialidades, os quais mereceram pareceres favoráveis, reúne o processo em condições de merecer aprovação final.-----

--- Em face do exposto, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o projecto final em causa, emitindo-se posteriormente o respectivo alvará de construção.-----

--- **INFORMAÇÕES PRÉVIAS**-----

--- De **ANTÓNIO RODRIGUES ANTUNES – FARMÁCIA UNIPessoal, LIMITADA**, com sede no Largo Cândido dos Reis, número nove, nesta Cidade,

solicitando informação prévia para instalação de um posto “Farma-Drive”, no local da sua sede. -----

--- Pelo Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, foi informado o seguinte: -----

--- “No sentido de complementar a informação técnica de três de Outubro do ano findo, poderá referir-se que a deliberação camarária de cinco de Setembro de dois mil e cinco, deferiu os pedidos de instalação de sistemas Farma-drive das Farmácia Francisco Viegas Suc. e Farmácia Veríssimo (sem reservas nem na condição experimental proposta pelo Departamento de Obras e Equipamento).-----

--- Reitera-se o parecer desfavorável já anterior manifestado, tendo em conta o parecer da Divisão de Infra-estruturas, Viação e Trânsito de seis de Junho do ano findo, devendo equacionar-se a proposta de cessação do direito de funcionamento do sistema Farma-Drive na Farmácia Veríssimo.” -----

--- Pela senhora Vereadora Luísa Mesquita, foi questionado se a informação técnica é desfavorável apenas pela questão do trânsito ou se tem a ver com a instalação da farma-drive em si.-----

--- Também o senhor Vereador Rui Barreiro, afirmou que não concorda com a proposta da informação técnica de cessar a farma-drive existente, e a não autorização para o presente pedido. -----

--- Pelo senhor Presidente em exercício e pelo Chefe de Divisão de Gestão Urbanística, foram prestados os respectivos esclarecimentos quanto às questões levantadas. -----

--- Assim, após mais alguma troca de impressões, a Câmara deliberou por maioria com os votos contra do PS – Partidos Socialista, informar o requerente de que a sua pretensão não é viável, em face dos pareceres técnicos emitidos. -----

--- Foi presente a Informação da Divisão Administrativa de Licenciamentos sobre arquivamento do pedido de informação prévia número vinte um/dois mil e cinco – **Dora Catarina Lourenço Carreira**, por ausência de resposta da requerente, do seguinte teor:

--- “Considerando que o interessado não apresentou, no prazo de seis meses, após a sua comunicação, os elementos solicitados indispensáveis à instrução do pedido de informação prévia, sugiro a V. Exa. que o mesmo seja submetido a deliberação

camarária para que seja considerado deserto, face ao disposto no número um do artigo cento e onze do Código do Procedimento Administrativo, determinando o arquivamento do pedido em causa, por ausência de resposta do interessado.” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, concordar com a informação atrás transcrita, considerando o procedimento deserto devendo arquivar-se o respectivo processo. -----

--- **LOTEAMENTOS**-----

--- **Informação da Divisão Administrativa de Licenciamentos**, sobre alvará de loteamento número um/dois mil e um, emitido em nome de Sociedade de Construção Civil Altiplano, Limitada, referente a uma propriedade sita no lugar de Bica Chofrina, Quinta do Valbom, Freguesia de São Nicolau, nesta Cidade. -----

--- Retirado para a próxima reunião.-----

--- Foi presente a **Informação da Divisão Administrativa de Licenciamentos**, sobre processo de loteamento número dois/dois mil e sete, referente a uma propriedade sita no lugar de Jardim de Cima, Freguesia de São Salvador, nesta Cidade, em nome de Carmina Maria da Silva Santos, do seguinte teor:-----

--- “Verificando-se que se encontra expirado o prazo no âmbito de rejeição liminar (número quatro, artigo onze do Decreto Lei quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei cento e setenta e sete/dois mil e um, de quatro de Junho – audiência prévia dos interessados), para entrega de elementos necessários à instrução do processo de loteamento, e dado que até à presente data não houve resposta, sugiro a V. Exa. que o mesmo seja submetido a deliberação camarária para que seja considerado deserto e arquivado o respectivo processo.” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, concordar com a informação devendo arquivar-se o referido processo.-----

--- **LICENCIAMENTOS DIVERSOS**-----

--- De **CENTRO DE CONVÍVIO E CULTURA DE CHÃ DE BAIXO E OUTEIRO DE FORA**, com sede na Rua Principal, Chã de Baixo, Freguesia de Pernes, deste Município, solicitando isenção do pagamento das licenças especial de ruído e de utilização para realização de Bailes Populares, nos dias dezasseis a dezanove de Março

de dois mil e sete. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de catorze do corrente mês, que isentou do pagamento de taxas referentes à licença especial de ruído para realização de Bailes Populares, nos dias solicitados, nos termos do número três do artigo sessenta e oito, do Decreto Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A/dois mil e dois de onze de Janeiro.-----

--- De **GRUPO MOTARDS “DOIDOS POR ELAS”**, com sede no lugar de Pé da Pedreira, Freguesia de Alcanede, deste Município, solicitando isenção do pagamento das licenças especial de ruído e de utilização para realização de Terceiro Encontro de Motards, nos dias dezasseis a dezoito de Março de dois mil e sete. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de catorze do corrente mês, que isentou do pagamento de taxas referentes à licença especial de ruído para realização de Terceiro Encontro de Motards, nos dias solicitados, nos termos do número três do artigo sessenta e oito, do Decreto Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A/dois mil e dois de onze de Janeiro.-----

-----OUTRAS DELIBERAÇÕES-----

--- I FEIRA DE SANTARÉM - ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS – RATIFICAÇÃO -

--- Pelo senhor **Vice-Presidente**, foi presente a proposta número dois/VP/dois mil e sete, de quinze do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “Considerando que-----

--- Nos próximos dias dezasseis a dezanove de Março se vai realizar a I Feira de Santarém, como forma de comemorar as festas do Município e o seu feriado Municipal,

--- No âmbito das referidas festas estão previstas diversas manifestações culturais que pretendem reviver e reforçar os valores e tradições de Santarém e do Ribatejo,-----

--- Existe uma forte ligação de Santarém ao mundo equestre, onde desde há longos anos se vão promovendo diversas actividades formais e informais envolvendo o cavalo,-----

--- Como forma de atrair a Santarém e às referidas festas cavaleiros, amazonas e

atrelagens, equacionou-se a realização de um concurso de equitação tradicional portuguesa, com a atribuição de prémios aos três primeiros classificados nas classes: cavaleiro, amazona e atrelagem. -----

--- **Tenho a honra de propor que a Câmara delibere aprovar a atribuição dos prémios conforme a seguir se discrimina:** -----

--- **Primeiro – duzentos e cinquenta euros** -----

--- **Segundo – cento e cinquenta euros** -----

--- **Terceiro – cem euros**-----

--- **Por cada uma das três classes, o que totaliza um montante máximo de mil e quinhentos euros.** -----

--- Caso não existam concorrentes que viabilizem a atribuição da totalidade dos prémios, serão atribuídos aqueles que o júri entender adequados. -----

--- Considerando que não existirá nenhuma reunião de executivo até à realização das festas, proponho que o senhor Presidente autorize esta atribuição, que será sujeita a ratificação em reunião do dia vinte e seis de Março.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, autorizando a atribuição de prémios na I Feira de Santarém, conforme proposta atrás transcrita. -----

--- **ACTUALIZAÇÃO DE TAXAS PREVISTAS NO REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS PELA CONCESSÃO DE LICENÇAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS MUNICIPAIS** -----

--- Pela **Secção de Receitas** foi presente a informação número dezasseis, de sete do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “O Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestações de Serviços Municipais prevê no seu artigo terceiro que as taxas constantes naquele Regulamento sejam actualizadas anualmente, em função dos índices de inflação publicados pelo Instituto Nacional de Estatística, acumulados durante doze meses contados de Novembro a Outubro, inclusive. -----

--- Considerando que, desde a sua entrada em vigor em dezoito de Fevereiro de dois mil

e três, após a sua publicação no Diário da República (II Série), de vinte e sete de Janeiro de dois mil e três, nunca foi efectuada a referida actualização anual, venho propor a V. Ex.^a, que as referidas taxas sejam agora actualizadas, por índice de preços ao consumidor, indicado pelo Instituto Nacional de Estatísticas, correspondente ao ano dois mil e seis (considerando a série de base de dois mil e quatro, dois mil e cinco e dois mil e seis), conforme a seguir se discrimina:-----

--- Dois mil e quatro – índice anual: dois vírgula três -----

--- Dois mil e cinco – índice anual: dois vírgula dois-----

--- Dois mil e seis – índice anual: três vírgula um -----

--- Total – sete vírgula seis.”-----

--- A senhora **Vereadora Luísa Mesquita** disse discordar totalmente que se tenha permitido que em dois mil e quatro, dois mil e cinco e dois mil e seis não se tenha procedido à actualização das taxas e que agora o consumidor seja confrontado com sete vírgula seis por cento de aumento, em vez de ter sido confrontado anualmente com dois vírgula três, dois vírgula dois e com três vírgula um. -----

--- A Câmara tomou conhecimento da actualização de taxas.-----

--- O referido Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestações de Serviços Municipais, fica anexo à presente acta (Documento I), dela fazendo parte integrante. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação deste assunto, o senhor Vereador Manuel Afonso. -----

--- **ANULAÇÃO DE GUIA DE RECEITA** -----

--- Pela **Secção de Receitas** foi presente a informação número quinze, de dois do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “Dirigiu-se ao balcão de atendimento um representante da Firma Publiguimarães — Publicidade, Limitada, que pretendia efectuar o pagamento das taxas de publicidade referente ao corrente ano. Na conta corrente a dívida totalizava oitocentos e cinquenta e cinco. Após emissão das guias o munícipe disse não ir renovar a licença no valor de quinhentos e vinte e cinco euros, para a qual tinha sido emitida a guia número mil

setecentos e noventa. -----

--- Nesta conformidade, coloca-se à consideração superior a anulação pela Câmara Municipal da guia acima referida.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, anular a guia de receita número mil setecentos e noventa, no montante de quinhentos e vinte e cinco euros, emitida em nome de Publiguimarães – Publicidade, Limitada. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Manuel Afonso.-----

--- **TRÂNSITO - ESCOLA BÁSICA DOS SEGUNDO E TERCEIRO CICLO DE MEM RAMIRES - CIRCULAÇÃO DE CARROS NO EXTERIOR DO JARDIM DE INFÂNCIA DO SACAPEITO** -----

--- Na sequência de ofícios do Agrupamento de Escolas de Mem Ramires e da Junta de Freguesia de Marvila, chamando a atenção para o perigo que representa para as crianças, a circulação de viaturas na zona envolvente ao jardim de infância do Sacapeito, junto às piscinas, para além de provocarem a degradação do pavimento, a Câmara deliberou, por unanimidade, proibir a circulação de veículos no Recinto das piscinas do Sacapeito, salvaguardando as operações de cargas e descargas e tomada e largada de pessoas com deficiências.-----

--- Não se encontravam presentes na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, os senhores Vereadores Rui Barreiro e Manuel Afonso. -----

--- **CENTRO DRAMÁTICO BERNARDO SANTARENO - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA REALIZAÇÃO DE ATELIER DE CARACTERIZAÇÃO DIRIGIDO PELA CINECOR** -----

--- Pelo **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais** foi presente a informação número duzentos e oitenta, de dois do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “Em cumprimento do despacho de V. Ex.^a de catorze de Fevereiro de dois mil e sete, incerto no ofício do Centro Dramático Bernardo Santareno, contendo proposta de realização de “Atelier” de caracterização, dirigido pela Cinecor — Caracterização e Maquilhagem, destinado aos Grupos de Teatro da Cidade e integrado nas

Comemorações do Dia Mundial do Teatro, tenho a informar o seguinte:-----

--- Os monitores envolvidos: Helena Batista e Jorge Bragada, têm a maior qualificação e reconhecimento no meio. -----

--- A ideia em si, apostando na qualificação dos Grupos de Teatro do Concelho, também me parece meritória. -----

--- O custo apresentado, conquanto não possa considerar-se acessível, está dentro dos parâmetros deste tipo de trabalho. -----

--- Assim, consigno parecer favorável à pretensão apresentada.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir ao Centro Dramático Bernardo Santareno subsídio no montante de setecentos euros para realização de “Atelier de Caracterização dirigido pela Cinecor”.-----

--- **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM E OLEOTORRES – RATIFICAÇÃO**-----

--- Pela **Secretária da Vereadora da Educação** foi presente a informação número doze/AP, de vinte e dois do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “No passado dia dois de Março foi celebrado um Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Santarém e a empresa Oleotorres, Limitada tendo em vista a recolha e valorização dos óleos alimentares utilizados (OAU), produzidos no concelho de Santarém. -----

--- Esta colaboração tem como principal objectivo sensibilizar toda a população em geral, começando pelos mais novos com campanhas específicas nas escolas, para os problemas de poluição gerados pela inexistente/ineficaz recolha dos óleos alimentares. Visa ainda, alertar para a possibilidade de reaproveitar os óleos alimentares para outros fins, como por exemplo, o biodiesel, o sabão, reduzir a sobrecarga nas Estações de Tratamento de Águas Residuais e diminuir o problema ambiental gerado pelos mesmos.”

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar os termos do Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Santarém e Oleotorres, subscrito pela senhora Vereadora Lúcia Batalha, em dois de Março de dois mil e sete.-----

--- O referido Protocolo de Colaboração, dá-se por transcrito na presente acta

(Documento II), dela fazendo parte integrante.-----

--- **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM E A ESCOLA SECUNDÁRIA DR. GINESTAL MACHADO – RATIFICAÇÃO**-----

--- Pela **Secretária da Vereadora da Educação** foi presente a informação número treze/AP, de vinte e três do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “No passado dia quinze de Março foi celebrado um Protocolo de Cedência de bicicletas e capacetes entre a Câmara Municipal de Santarém e a Escola Secundária Dr. Ginestal Machado. Este protocolo foi integrado no âmbito da adesão do Município de Santarém à Associação Internacional das Cidades Educadoras e do projecto “Al-moços sobre Rodas” que visa introduzir na cidade o conceito de deslocação em velocidade intermédia, utilizando a bicicleta como meio de transporte para os jovens se deslocarem da escola a casa durante o intervalo para o almoço.-----

--- Submeto o referido Protocolo à apreciação de V.Ex.^a, propondo o seu agendamento para ratificação e conhecimento do Executivo.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar as cláusulas do Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Santarém e a Escola Secundária Dr. Ginestal Machado, subscrito pela senhora Vereadora Lúcia Batalha, em quinze de Março de dois mil e sete.-----

--- O referido Protocolo, dá-se por integralmente transcrito, ficando o mesmo anexo à presente acta (Documento III), dela fazendo parte integrante.-----

--- A senhora Vereadora Henriqueta Carolo não participou na votação do presente assunto, em virtude de ser Presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária Dr. Ginestal Machado.-----

--- **PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM E A CASA PIA DE LISBOA – RATIFICAÇÃO**-----

--- Pela **Divisão de Educação** foi presente a informação número trezentos e setenta e dois, de vinte e dois do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “No âmbito do trabalho conjunto entre a Câmara Municipal de Santarém e a Casa Pia

de Lisboa — Centro de Educação e Desenvolvimento Francisco Margiochi, adiante designada por CPL — CEDFM e considerando a existência de objectivos comuns na área da Educação e Promoção Ambiental, surgiu a necessidade e oportunidade de elaboração de um Protocolo que definisse o modelo de actuação conjunto, as expectativas e os contributos das entidades em causa.-----

--- Assim e no sentido de enquadrar a assinatura do referido Protocolo com a comemoração do Dia Mundial da Floresta, decorreu no dia vinte e um de Março na Quinta do Arrife, a celebração e assinatura do Protocolo entre a Câmara Municipal de Santarém e a CPL — CEDFM, contando o mesmo com a presença, além da Comissão Instaladora da Casa Pia de Lisboa, do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, de parceiros locais nomeadamente Agrupamento Escolar de Alcanede, presidente da Junta de Freguesia de Abrã, entre outros.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar os termos do Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Santarém e a Casa Pia de Lisboa, subscrito pelo senhor Vereador Ramiro Matos, em vinte e um de Março de dois mil e sete, ficando o mesmo anexo à presente acta (Documento IV), dela fazendo parte integrante, dando-se por integralmente transcrito.-----

--- **PROPOSTA DE REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE SANTARÉM**-----

--- Pelo senhor **Vereador Ricardo Gonçalves** foi presente a proposta número um, de vinte e dois do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “Com vista à criação do Conselho Municipal de Juventude (CMJ) tomei a iniciativa de reunir com as várias estruturas representativas dos Jovens do nosso Concelho: -----

--- - no dia vinte e sete de Dezembro de dois mil e seis com os representantes das estruturas de juventude partidária;-----

--- - no dia um de Março de dois mil e sete com os representantes das associações estudantis e juvenis inscritas no RNAJ (Registo Nacional de Associações Juvenis). -----

--- Nas duas reuniões foi dado a conhecer o projecto de Proposta de Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Santarém, tendo todos os presentes concordado

com a iniciativa e com o conteúdo do documento, não tendo sugerido quaisquer alterações ao documento apresentado. -----

--- Assim sendo, submeto ao senhor Presidente com proposta de agendamento para a próxima reunião de Câmara a **“Proposta de Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Santarém”** que se anexa.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Santarém apresentando, devendo a mesma ser submetida a inquérito público nos termos do artigo cento e dezoito do Código do Procedimento Administrativo. -----

--- A referida proposta de Regulamento, dá-se por integralmente transcrita, ficando a mesma anexa à presente acta (Documento V), dela fazendo parte integrante. -----

--- **TRÂNSITO - PROPOSTA DE DESLOCAÇÃO DOS LUGARES DE ESTACIONAMENTO RESERVADOS NA RUA DO MERCADO**-----

--- Pela **Divisão de Infra-estruturas, Viação e Trânsito** foi presente a informação número cento e dezoito, de vinte e dois de Março de dois mil e sete, do seguinte teor: ---

--- “No seguimento do início da Empreitada de “Reabilitação e ampliação do Sistema de Saneamento de Santarém — Componente Um — Rua do Mercado (Dr. Jaime Figueiredo) verifica-se, na área da sua influência a existência de efeitos associados à modificação das condições de acessibilidade e de estacionamento, que há que solucionar, tendo-se em vista a minimização dos impactos negativos dos utentes da via pública. -----

--- Com efeito, o perímetro da área sujeita a obras estava inicialmente dotado de lugares de estacionamento reservados que deixarão de estar disponíveis, sendo de se assegurar também a gestão das cargas e descargas do Mercado Municipal, bem como as do Tribunal de Santarém, sem prejuízo do que possa vir a ser estabelecido em resultado das obras a realizar no Jardim da Liberdade, nomeadamente sobre a dotação de lugares no previsto parque de estacionamento subterrâneo.-----

--- Compulsado o historial relativamente ao assunto, verificou-se a existência de uma deliberação camarária constante da acta de reunião de Câmara número doze/dois mil, de vinte e sete de Abril de dois mil, em que foram atribuídos (para os dias úteis) vinte e dois

lugares, que representavam a totalidade dos magistrados que desempenhavam funções no Tribunal de Santarém, bem como os restantes dois, aos Serviços Prisionais. -----

--- Verifica-se igualmente a existência de um lugar de deficiente também a assegurar, para além da dotação de um espaço alternativo que facilite o fluxo de abastecimento ao Mercado Municipal. -----

--- Equacionou-se assim a transferência de vinte dos lugares para o parque de estacionamento localizado nas traseiras do Seminário, optando-se por se manter os dois lugares reservados aos serviços prisionais por razões óbvias, bem como o lugar de deficiente no arruamento entre os dois edifícios referidos. Propõe-se também que a área restante de treze lugares seja destinada à logística de cargas e descargas necessárias ao Mercado Municipal. -----

--- No âmbito das competências estabelecidas ao Executivo, sujeita-se pois a presente proposta a deliberação, com carácter temporário, na medida em que estão ainda em estudo e não definitivamente estabelecidas no seu global, as condicionantes viárias e de estacionamento resultantes das obras já em curso. -----

--- Num quadro de uma cada vez mais crescente procura e uso por parte de veículos particulares, comum à grande maioria das cidades, e no sentido da gestão e criação de uma cidade competitiva e sustentável, é nossa opinião que deverão ser tomadas algumas medidas de racionalização do estacionamento na via pública, tendo-se em atenção uma melhor equidade social.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a deslocação dos lugares de estacionamento reservados na Rua do Mercado, conforme proposto na informação atrás transcrita. -----

----- **TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

--- Carta da senhora **Deputada Luísa Mesquita**, remetendo cópia do requerimento formulado ao Governo sobre o Centro de Saúde de Santarém e extensão de saúde de Pernes. -----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Carta do **Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata**, remetendo cópia da

intervenção proferida pelo senhor Deputado Vasco Cunha, no plenário da Assembleia da República por ocasião da interpelação do Governo sobre agricultura e desenvolvimento rural sobre a proposta da reforma da organização comum de mercado das frutas e hortícolas, apresentada pela senhora Comissária da Agricultura no âmbito da Reforma da Política Agrícola Comum. -----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Carta do **Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português** remetendo cópia do requerimento dirigido ao Ministério da Administração Interna, pelo senhor Deputado José Soeiro, referente ao Decreto-Lei número cento e vinte e oito/dois mil e seis - matrícula de veículos motorizados até cinquenta centímetros cúbicos. -----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- **Processos de Contra-ordenações** – relatório mensal – Fevereiro de dois mil e sete.

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Sob proposta do **senhor Presidente**, a Câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente acta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** convocou a próxima reunião do Executivo Municipal para o dia nove de Abril, com início às quinze horas e de acordo com a competência que lhe confere o número cinco do artigo oitenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, declarou aberto o “**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO**”:-----

--- Interveio a senhora **Alexandrina Batista**, Directora da Cena Aberta informando que, em relação à realização de Atelier de Caracterização dirigido pela Cinecor, foi contactada pelo Centro Dramático Bernardo Santareno, estando a realização do referido Atelier prevista para o próximo sábado, dia trinta e um de Março. -----

--- Convidou o Executivo Municipal a estar presente, amanhã, dia vinte e sete de Março, Dia Mundial do Teatro, no Teatro Sá da Bandeira, onde se vão reunir os Grupos de Teatro da Cidade, contando com a presença da senhora Presidente da Artemrede. -----

--- Comentou que a Cena Aberta comemora dez anos de existência e o Centro Dramático Bernardo Santareno, dezassete anos.-----

----- **ENCERRAMENTO** -----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram dezasseis horas e quarenta minutos, lavrando-se a presente acta que vai ser assinada.-----

--- E eu, _____ Assistente Administrativa Especialista a redigi e subscrevi. _____

----- **O PRESIDENTE** -----

--- Ramiro Matos _____

----- **OS VEREADORES** -----

--- Rui Barreiro _____

--- Lígia Batalha _____

--- Manuel Afonso _____

--- Ricardo Gonçalves _____

--- Joaquim Neto _____

--- Maria Luísa Mesquita _____

--- António Valente _____

--- Henriqueta Carolo _____